

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de engenharia, e execução da obra de construção do **CMEI CASTRO ALVES** da Secretaria Municipal da Educação – SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

1.3 **Processo nº:** 5555/2019

1.4 **Data de Abertura das Propostas de Preços:** 22/01/2019 às 09h00min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:

1. **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 11.324.231/0001-03, representada pelo Sr. Roberto Santana Rosa, portador do RG nº 02.485.925-72 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
2. **CONSÓRCIO CS/GBM**- representada pela Sra. Michelle Macêdo de Souza, portador do RG nº 1017314349- SSP/BA, através de Procuração autenticada;
3. **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 00.965.611/0001-74, representada pela Sra. Andressa Almeida Neri Lima, portador do RG nº 09.907565-21 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
4. **CONSÓRCIO ART-JCA** - Representada pelo Sr. Fernando Selling Cunha, portador do RG nº 1339440695 – SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
5. **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 03.174.004/0001-84 representada pelo Sr. José Augusto Rodrigues Leite, portador do RG nº 0159763193, SSP/BA, através de Procuração.
6. **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 15.143.548/0001-68 representada pelo Sr. Moacyr de Sant’anna, portador do RG nº 1.258.009, SSP/DF, através de Procuração.

2.2 Da Abertura dos Envelopes A – Propostas de Preços e dos valores apresentados:

2.2.1 Após abertura dos **Envelopes “A” – Propostas de Preços** de todos os participantes, os valores apresentados pelos mesmos foram os seguintes:

LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO CS/GBM	3.975.792,99
CONSÓRCIO ART-JCA	4.024.589,62
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.269.880,03
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	4.276.293,09
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4.369.251,15
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	4.422.112,47

O licitante que ofertou o menor preço foi o **CONSÓRCIO CS/GBM**, com o valor global de **R\$ 3.975.792,99 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**.

2.3 Do Encaminhamento das Propostas de Preços e anexos à Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE

O processo contendo as Propostas de Preços juntamente com os anexos, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Encargos Sociais apresentados pelos licitantes participantes da Concorrência em questão, bem como os registros levantados em Boletins de Ocorrências, foram encaminhados em 22/01/2020 (fls. 1188) ao setor competente, a **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE**, para análise e emissão de parecer técnico, os quais foram os responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária do órgão e dos demais documentos referenciados, que fazem parte integrante como anexos do edital.

2.3.1 Das diligências solicitadas pela DIRE

Após iniciar as análises das Propostas de Preços, o setor técnico competente solicitou que fossem encaminhadas diligências à **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **CONSÓRCIO ART-JCA** em 27/01/2020, para que as mesmas pudessem corrigir erros formais constatados nas propostas de preços, desde que não houvesse majoração dos valores globais apresentados, para conclusão da análise técnica, conforme documentos acostados aos autos (fls. 1189).

Desta forma, a Comissão procedeu às diligências, em 29/01/2020, junto aos licitantes **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **CONSÓRCIO ART-JCA**, através dos Ofícios-COPEL n.º 014/2020 e 015/2020, respectivamente (fls. 1190-1191). Em 31/01/2020 foram entregues as diligências para as licitantes à **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, através dos Ofícios-COPEL n.º 012/2020 e 013/2020 (fls. 1192-1193).

Ressaltamos que os licitantes diligenciados, **CONSÓRCIO ART-JCA** encaminhou proposta de preços atualizada (fls. 1195-1196), **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** encaminhou proposta de preços e seus anexos atualizados (fls. 1198-1217), **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA** que encaminhou documentos contendo os esclarecimentos requeridos (fls. 1218-1221) e **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** que apresentou nova Planilha Orçamentária e novo cronograma físico-financeiro sanando as divergências apontadas (fls. 1222-1237).

As respostas dos licitantes supracitados foram recepcionadas, tempestivamente, nesta COPEL e foram encaminhadas para o Setor Técnico Competente - DIRE/SMED para prosseguimento da análise das Propostas de Preços e anexos.

Importante destacar, que esta Comissão entende que, de acordo com os itens 9.4 e 11.1.18 do edital, há a previsibilidade de se sanar falhas que não prejudiquem a execução do objeto e de se proceder em qualquer fase da licitação a diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, não se evidenciando nenhum óbice ao procedimento das diligências solicitadas. Assim, tais diligências não causaram nenhum prejuízo aos participantes, uma vez que as divergências apontadas versavam apenas sobre falhas formais e não motivaram alteração na classificação dos licitantes.

2.3.2 Do Parecer Técnico da DIRE/SMED

Posteriormente, analisados todos os documentos enviados e depois de realizadas todas as diligências, a DIRE se pronunciou enviando Parecer Técnico em 10/02/2020, que se encontra acostado aos autos (fls. 1238-1243), nos termos a seguir:

PROPOSTAS DE PREÇOS GLOBAIS APRESENTADOS PELOS LICITANTES

As propostas de preços globais apresentadas pelas licitantes participantes, após diligências, estão apresentadas a seguir, por ordem decrescente de vantajosidade para a Administração.

LICITANTE PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL DA LICITANTE (R\$)
CONSÓRCIO CS/GBM	3.975.792,99
CONSÓRCIO ART-JCA	4.024.589,62
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	4.269.880,03
RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	4.276.293,09
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4.368.991,77
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	4.422.112,47

Todas as propostas apresentadas estão abaixo do valor global estimado pela Administração.

CONSIDERAÇÕES:

LICITANTE PARTICIPANTE: CONSÓRCIO CS/GBM.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pelo **CONSÓRCIO CS/GBM** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	
e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos, conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: CONSÓRCIO ART-JCA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pelo **CONSÓRCIO ART-JCA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	
e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento , conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos , conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta , em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	
e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento , conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos , conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	

h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta , em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	
--	------------------	--

LICITANTE PARTICIPANTE: RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	
e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento , conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos , conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta , em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE O EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	

e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos, conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) Orçamento completo e detalhado, expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) Prazo de execução dos serviços;	ATENDE AO EDITAL	
d) Dados para assinatura do contrato;	ATENDE AO EDITAL	
e) Cronograma Físico financeiro;	ATENDE AO EDITAL	
f) Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos, conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

QUESTIONAMENTOS DA ATA

Com relação ao questionamento do **CONSÓRCIO CS/GBM**, a qual registrou em ata que a empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** apresentou diversos erros de soma para o cronograma físico-financeiro como nos itens: 06 (Estruturas) diferença de R\$ 0,01; 11 (Instalações Elétricas) diferença de R\$ 0,04; 18 (Acessórios) diferença de R\$ 0,01; 22 (Administração) diferença de R\$ 0,01 e 23 (Diversos) diferença de R\$ 0,01, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma físico-financeiro após diligência realizada.

Com relação ao questionamento do **CONSÓRCIO CS/GBM**, a qual registrou em ata que a empresa **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA** apresentou diversos erros de soma para o cronograma físico-financeiro como nos itens: 05, 06, 11, 18, dentre outros, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma físico-financeiro após diligência realizada.

Com relação ao questionamento do **CONSÓRCIO CS/GBM**, a qual registrou em ata que o **Consórcio ART-JCA** apresentou prazo de execução em desacordo ao edital, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo prazo de execução após diligência realizada.

Com relação ao questionamento do **CONSÓRCIO CS/GBM**, a qual registrou em ata que a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou em sua planilha orçamentária os encargos sociais para mensalista com 82,72% e na composição do mesmo com 72,82%; BDI implícito na planilha com 19,45% para equipamentos e em sua composição 14,95%, além de ter deixado de apresentar valores finais para a planilha e cronograma, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novas Carta-Proposta e planilha orçamentária após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, a qual registrou em ata que o **CONSÓRCIO CS/GBM** apresentou sua proposta com assinaturas de pessoas que não tem poder de assinar (Sra. Michele e Sr. Lucas), esclarecemos o que segue:

Tal questionamento já foi respondido na ata da sessão de abertura de propostas de preços.

CONCLUSÃO

Concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, CLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das propostas de preços:

- O **CONSÓRCIO CS/GBM**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- O **CONSÓRCIO ART-JCA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

A Presidente e demais membros da COPEL, com base no que consta do Parecer Técnico da DIRE/SMED, parte integrante deste Relatório, resolvem considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos, passando a classificação final a seguir, após realizadas as diligências:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1º CONSÓRCIO CS/GBM	3.975.792,99
2º CONSÓRCIO ART-JCA	4.024.589,62

3º PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	4.269.880,03
4º RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	4.276.293,09
5º METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4.368.991,77
6º BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	4.422.112,47

4. DA APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA LC nº 123/06

Procedida à classificação acima referenciada, constatou-se que o licitante **RCI CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA**, está enquadrada no segmento de ME/EPP, e encontra-se em situação de empate ficto, isto é, com valor no intervalo dos 10% superior à melhor proposta apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO CS/GBM**. Desta forma, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, após a fase recursal sem que ocorra manifestação dos licitantes, convocará o licitante em questão para, caso haja interesse, oferte valor inferior ao do licitante melhor classificado, nos termos da LC nº 123/06 e dos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO PRAZO RECURSAL/CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES B - HABILITAÇÃO

O resultado do julgamento das Propostas de Preços e seus anexos será enviado para publicação nos meios de comunicação oficiais, de acordo com o quanto indicado no presente Relatório, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data posterior a publicação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Após a publicação, não ocorrendo recurso nesta fase, em conformidade com o item 11.1.10 do Instrumento Convocatório, a Comissão convocará os licitantes participantes para a sessão pública de abertura e julgamento dos **Envelopes “B” – Documentos de Habilitação**, cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, em conformidade com o Art. 63, VI da Lei Municipal 8.421/2013, através de publicação nos meios de comunicação oficiais.

Em, 10 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Portaria nº 378/2019

Hilaise Santos do Carmo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Moraes
MEMBRO

Williana Moraes da Silva
MEMBRO

Iris Tatiuse Silva Ribeiro
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO